

DECRETO Nº 1.502, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1654 de 12/04/2019;

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 190.000,00** (Cento e noventa mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR - R\$ |
|-------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 02.10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.10.03 | DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 10.301.0028.1005 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05 | 715 | 190.000,00 |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL | | | 190.000,00 |

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de abril de 2019.


TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração